



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Jussari

1

Segunda-feira • 2 de Maio de 2022 • Ano • Nº 2605

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Jussari publica:

- **Portaria n.º037/2022** - Conceder, amparado no que dispõe o art. 111 do Estatuto os Servidores Públicos Municipais de Jussari, licença prêmio a Servidora Alexandra Maria de Jesus, cargo de servente, matrícula nº 1058, integrante do Quadro de Servidores Efetivos do Município de Jussari, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 02 de Maio de 2022 a 30 de Julho de 2022, para tratar de assuntos de interesse pessoal.
- **Portaria n.º047/2022** - Conceder, amparado no que dispõe o art. 111 do Estatuto os Servidores Públicos Municipais de Jussari, licença prêmio ao Servidor Reginaldo Ribeiro de Sá, cargo de ajudante de pedreiro, matrícula nº 0996, integrante do Quadro de Servidores Efetivos do Município de Jussari, lotado na Secretaria Municipal de Viação e Obras, pelo período de 02 de Maio de 2022 a 31 de Julho de 2022, para tratar de assuntos de interesse pessoal.



Aqui se exercita o princípio da autonomia.  
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.  
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## Portarias



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARI  
GABINETE DO PREFEITO

### PORTARIA N.º037/2022.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JUSSARI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 112, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município de Jussari e, em atendimento ao que consta do Requerimento (fls.02), integrante do Processo Administrativo nº 014/2022, datado de 29 de Abril de 2022.

#### RESOLVE:

I - Conceder, amparado no que dispõe o art. 111 do Estatuto os Servidores Públicos Municipais de Jussari, **LICENÇA PRÊMIO** a Servidora **ALEXANDRA MARIA DE JESUS**, cargo de **SERVENTE**, matrícula nº 1058, integrante do Quadro de Servidores Efetivos do Município de Jussari, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 02 de Maio de 2022 a 30 de Julho de 2022, para tratar de assuntos de interesse pessoal;

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

III - Ficam revogadas as disposições em sentido contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JUSSARI**, Estado Federado da Bahia, em 29 de Abril de 2021.

**ANTONIO CARLOS BANDEIRA VALETE**

Prefeito.

Av. Agenor de Souza Barreto, 01, Centro  
CNPJ 13.657.937/0001-86, CEP 45622-000



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARI  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA N.º047 /2022.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JUSSARI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 112, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município de Jussari e, em atendimento ao que consta do Requerimento (fls.02), integrante do Processo Administrativo nº 021/2022, datado de 02 de Maio de 2022.

**RESOLVE:**

I - Conceder, amparado no que dispõe o art. 111 do Estatuto os Servidores Públicos Municipais de Jussari, **LICENÇA PRÊMIO** ao Servidor **REGINALDO RIBEIRO DE SÁ**, cargo de **AJUDANTE DE PEDREIRO**, matrícula nº 0996, integrante do Quadro de Servidores Efetivos do Município de Jussari, lotado na Secretaria Municipal de Viação e Obras, pelo período de 02 de Maio de 2022 a 31 de Julho de 2022, para tratar de assuntos de interesse pessoal;

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

III - Ficam revogadas as disposições em sentido contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JUSSARI**, Estado Federado da Bahia, em 02 de Maio de 2022.

**ANTONIO CARLOS BANDEIRA VALETE**

Prefeito.

Av. Agenor de Souza Barreto, 01, Centro  
CNPJ 13.657.937/0001-86, CEP 45622-000